



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3854 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Dispensa
- Termo de Dispensa

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Dispensa

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Termo Aditivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital 013/2024
- Termo de Cessão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº516, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$5.3000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.300,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				5.300,00
2211 Manutenção do Conselho Tutelar				5.300,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.300,00
Anexo II (Redução)				5.300,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				5.300,00
1240 ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA				5.300,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		5.300,00

DECRETO EXECUTIVO Nº517, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$35.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				35.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				35.000,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR				35.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		35.000,00
Anexo II (Redução)				35.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE				35.000,00
2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS				35.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000 0001		35.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº518, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
12.001	Secretaria de Tributação			3.000,00
	2266	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		3.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
12.001	Secretaria de Tributação			3.000,00
	1273	Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática		3.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150000000001	3.000,00

PORTARIA Nº 373/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VICENTE DE PAULA FERNANDES**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Portalegre/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto de PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CIMOP

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos ar condicionado, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Diário Oficial do Município

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação acima citada. Dessa forma, adjudicamos e homologamos as empresas **FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.986.555/0001-01** e a empresa **A J V P LOPES LTDA CNPJ Nº 47.677.561/0001-93** já que suas propostas apresentaram os menores preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 27.069,60** (vinte e sete mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.14.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e realização de Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro reserva, regime estatutário, com fornecimento de recursos materiais e humanos dos serviços, englobando todas as fases do processo até a homologação do resultado final para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme o Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, e no inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos [...].

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação acima citada. Dessa forma adjudicamos e homologamos a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CNPJ Nº**

Diário Oficial do Município

12.671.814/0001-37 com o valor total de **R\$ 51.050,95 (cinquenta e um mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

GERÊNCIA DE CONTRATOS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO N° 4040701/2024

CONTRATO N° 092/2024

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024-0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação em decorrência do acréscimo quantitativo dos itens: **5.0; 5.1.1; 5.2.1; 5.2.2; 5.2.3; 5.2.4; 5.3.1; 5.3.2; 5.4.1; 5.5.1, 5.5.1.1; 5.5.1.2; 5.5.1.3 e 5.6.1**, conforme Planilha de Readequação N° 01, do projeto básico, e a alteração quantitativa, em decorrência da modificação do projeto básico, conforme planilha em anexo, totalizando o acréscimo de **24,81% (vinte e quatro virgula oitenta e um por cento)**, perfazendo o valor total acrescido de **R\$ 90.018,30 (noventa mil, dezoito reais e trinta centavos)**, ficando o valor do contrato em **R\$ 494.098,27 (Quatrocentos Noventa e Quatro Noventa e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2024, Unidade Orçamentaria 7001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 17000000 correrão e conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 124, I, alínea “a” e art. 125 da lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0084
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0084**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO – CAMINHÃO PIPA VW 15.180, PLACA MYI-1217 DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDRU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 3.426,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEAD/PMPF, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024 –SEAD/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

1.1. CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de

Diário Oficial do Município

acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3622.

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

1.3. DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

1.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à medica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

1.7. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.8. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

1.9. A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

1.10. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

Diário Oficial do Município

1.11. Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

1.12. O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros, 16 de dezembro de 2024.

Vanessa Lopes Leite

Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento

Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS****CONTADOR**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Contador	430054700	MAIRA LOUISE FERNANDES ALVES	23/12/2024 às 10h	23/12/2024

Diário Oficial do Município

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

- I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;
- II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;
- V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;
- VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);
- VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;
- XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;
- XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-acoes-e-execucoes-civeis-e-fiscais/>
- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:
 - XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
 - XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de

Diário Oficial do Município

demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES**

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO _____			
NOME ANTERIOR (se casado) _____			
APELIDO _____	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____		
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____	UF _____	
ESTADO CIVIL _____	SEXO () Masculino () Feminino	Nº DE FILHOS _____	
IDENTIDADE Nº _____	EXPEDIDA EM ____/____/____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	
CPF Nº _____ - _____			
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____	SEÇÃO _____	UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	Nº SÉRIE _____	LOCAL _____	
CNH ou Permissão para Dirigir Nº _____	UF _____	VALIDADE ____/____/____	
RELIGIÃO _____			
PROFISSÃO _____			
E-MAIL _____			
SITUAÇÃO MILITAR _____			

DADOS FAMILIARES

NOME DO PAI _____		
NOME DA MÃE _____		
NOME DO CÔNJUGE _____		
IDENTIDADE (RG) _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	UF _____
CPF Nº _____ - _____		
SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE. _____ _____		
NOME DO(A) FILHO(A) _____		

Diário Oficial do Município

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ATUAL**

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE _____

UF _____

CEP _____

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) () Mês(es) ()

)

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

ENDEREÇO ANTERIOR

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE _____

UF _____

CEP _____

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) () Mês(es) ()

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE ____/____ A ____/____

DADOS FUNCIONAIS**TRABALHO ATUAL**

EMPREGADOR

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

CIDADE

UF _____

CEP _____

TEMPO DE SERVIÇO

() Ano(s) () Mês(es)

Diário Oficial do MunicípioTELEFONE () _____
MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____**TRABALHO ANTERIOR**

EMPREGADOR _____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE _____

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) _____

CIDADE _____

UF _____

CEP _____ - _____

TEMPO DE SERVIÇO
() Ano(s) () Mês(es)TELEFONE () _____
MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____**DADOS ESCOLARES**CURSO _____ () Completo () Incompleto NOME
DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____

UF _____

PERÍODO (mês/ano)

DE _____ / _____

A _____ / _____

ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso? Sim () Não ()
 Respondeu ou responde a Inquérito Policial? Sim () Não ()
 Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim () Não ()
 Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital? Sim () Não ()
 Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim () Não ()
 Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)? Sim () Não ()
 Respondeu ou responde a Ação Cível? Sim () Não ()
 Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato

Diário Oficial do Município

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e parte o, e da outra parte o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Natal – RN – CEP 59.065-555, denominada **Cessionário**, representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto **Glaucio Pinto Garcia**, firmam a presente renovação do Termo de Cessão mediante o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **Severino Alves de Oliveira Filho**, CPF nº. 597.xxx.784-xx, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº. 1050, para prestar seus misteres no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o Termo de convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 11/2020 - PGJ, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o Município de Pau dos Ferros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de **1º/01/2025** a **31/12/2026**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 16 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 205/2024 – SEDES/PMPF*Em, 16 de dezembro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder a Servidora **ANTÔNIA LUCIENE DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3229, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, dia 13 de dezembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade uma família em situação de vulnerabilidade social, à cidade supracitada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 206/2024 – SEDES/PMPF***Em, 16 de dezembro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder a Servidor **NELSON MARQUES MURITIBA FILHO**, motorista, matrícula nº 1000209, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, dia 13 de dezembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para a finalidade de transportar conselheira tutelar que acompanha uma família em situação de vulnerabilidade social, à cidade supracitada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 207/2024 – SEDES/PMPF***Em, 16 de dezembro de 2024.*

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de 1 (uma) diária, referente aos dias 11 e 12 de dezembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar técnica do serviço social, para reunião administrativa, à cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 208/2024 – SEDES/PMPF*Em, 16 de dezembro de 2024.*

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de $\frac{1}{2}$ (meia) diária, referente ao dia 13 de dezembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Caraúbas - RN com valor referente a **R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar técnica do serviço social para a entrega de documentação de demandas de habitação, à cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 209/2024 – SEDES/PMPF***Em, 16 de dezembro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **LUANA PRISCILLA BARROS DE MEDEIROS**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de $\frac{1}{2}$ (meia) diária, referente ao dia 13 de dezembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Caraúbas - RN com valor referente a **R\$ 100,00 (cem reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar técnica do serviço social para a entrega de documentação de demandas de habitação, à cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 031/2024- SEMA/PMPF*Em, 13 de dezembro de 2024***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr. **José Alexandre de Oliveira Viana**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 16 de dezembro, que se deslocou para Portalegre/RN, $\frac{1}{2}$ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar da Assembleia Geral Extraordinária do CIMOP.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº032/2024- SEMA/PMPF***Em, 13 de dezembro de 2024*

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Glauciana Priscilia da Silva**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 16 de dezembro, que se deslocou para Portalegre/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar da Assembleia Geral Extraordinária do CIMOP.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 033/2024- SEMA/PMPF*Em, 13 de dezembro de 2024*

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr. **Mailodovinci de Sousa Pereira**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 16 de dezembro, que se deslocou para Portalegre/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar da Assembleia Geral Extraordinária do CIMOP.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº034/2024- SEMA/PMPF
Em, 13 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Kivia Narla de Aquino Camilo**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 16 de dezembro, que se deslocou para Portalegre/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar da Assembleia Geral Extraordinária do CIMOP.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

VICENTE DE PAULA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1716/2024, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1717/2024, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1718/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1719/2024, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 17 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1720/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1721/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Almino Afonso/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00

Diário Oficial do Município

(sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1722/2024, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA